

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 1/2017/SAMED HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos

Via: Chefe da Subseção de Farm. Hosp./Chefe da Divisão de Farmácia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Medicamento

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	BR272838	CP	56	Riluzol 50mg, comprimidos		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
Sanderson Malta de Souza – Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
Júlio Cesar França - Maj Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	Francini de Oliveira Gindri Scortegagna – 2º Ten OFT EB Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
Lásaro Pereira de Melo – Capitão de Mar e Guerra (Md) Subdiretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF Marcelo José Vidal dos Santos Pinto - Ten Cel Eng Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 17/01/2017, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César França, Chefe, substituto(a)**, em 17/01/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 17/01/2017, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 18/01/2017, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/01/2017, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0399756** e o código CRC **E56EB89B**.
